



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2023

A Prefeitura Municipal de Chorrochó, Estado da Bahia, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 027/2023 foram alcançadas, **Homologo o Pregão Eletrônico nº. 007/2023**. Em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 2019, Decreto Federal nº. 8.538 de 2015, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/06, alterada pelas Leis Complementares nº. 128/2008 e 147/2014 e Decreto Municipal nº. 037/2020. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras de ar, protetores e válvulas para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Chorrochó e diversas secretarias, em favor das empresas: **INTERLAGOS COMERCIO DE PNEUS EIRELI**, com sede à Rua Leopoldino Ramos, nº. 347, Bairro Barreiros, CEP: 48.730-000, Centro, Conceição do Coité-BA, inscrita no CNPJ Nº. 14.676.912/0001-92, neste ato representada pelo **Sr. Alison da Silva Santos**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador de documento de identidade nº 789023121, órgão expedidor SSP - BA, e inscrito no CPF/MF sob nº. 007.471.535-66, **nos Lotes 01 e 02**, com valor global de R\$ 614.850,00 (seiscentos e quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais) e a empresa **ROBSON MURILO BOMFIM DA SILVA EPP (R&W CENTRO AUTOMOTIVO & BORRACHARIA)**, com sede à Av. Ulisses Guimarães, nº. 160, Bairro Professor Ivo Braga, CEP: 48.930-000, Curaçá-BA, inscrita no CNPJ Nº. **17.608.622/0001-08**, neste ato representada pelo **Sr. Robson Murilo Bomfim da Silva**, RG nº. 985284441 SSP/BA e CPF/MF nº. 001.439.675-09, **nos Lotes 03 e 04**, com valor global de R\$ 20.950,00 (vinte mil, novecentos e cinquenta reais), para que produza os efeitos jurídicos e legais pertinentes e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados, nas condições apresentadas em sua proposta de preços.

Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização do fornecimento, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93 para a efetivação do mesmo. Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento. Chorrochó-BA, 16/03/2023. **Humberto Gomes Ramos, Prefeito Municipal**.